

Inscrições para o Observatório de Boas Práticas da Atenção Primária à Saúde são prorrogadas até o dia 20/2

Qui 05 fevereiro

As inscrições para o Observatório de Boas Práticas da Atenção Primária à Saúde seguem abertas até dia 20/2. O projeto, desenvolvido pela [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#), tem como objetivo reconhecer e divulgar as iniciativas promovidas pelos municípios mineiros e que impactam positivamente na prestação de serviços à população, de modo a fortalecer essas ações e inspirar outras localidades.

O Observatório da APS vai valorizar os profissionais que fazem diferença na saúde pública e incentivar a troca de experiências e soluções criativas. As inscrições devem ser feitas por meio deste [link](#). Cada profissional da Atenção Primária pode fazer uma única inscrição e cada município pode fazer até quatro inscrições, sendo uma por eixo.

Para a subsecretária de Redes de Atenção à Saúde, Camila Castro, o projeto permite que as iniciativas locais sejam fontes de aprendizado para todo o estado.

“Os gestores municipais devem aproveitar essa excelente oportunidade de dar visibilidade às práticas que já são executadas nos territórios. O Observatório abrange temas como qualificação de infraestrutura, gestão dos processos de trabalho e vão servir de exemplo para outros municípios”, explica.

Os quatro eixos principais do edital são: qualificação de processos de trabalho e gestão participativa, promoção da saúde e políticas de equidade, cuidado integral e ciclos de vida, além de outras ações que abrangem toda a atenção primária. Os trabalhos inscritos ficarão disponíveis em uma plataforma on-line.

“As práticas selecionadas serão apresentadas durante o evento Conexão Minas-Saúde, que será realizado em abril, e as iniciativas terão protagonismo no site e redes sociais da SES-MG, com o intuito de incentivar outros projetos que tragam benefícios reais para a saúde dos mineiros”, detalha Camila Castro.

Análise dos projetos

Entre os requisitos de avaliação estão clareza e coerência, com apresentações que evidenciem as mudanças positivas na organização dos serviços. Além disso, as iniciativas devem trazer abordagens inovadoras, com potencial para transformar as práticas nos territórios. Outro ponto avaliado serão as ações que podem ser realizadas de forma contínua nos municípios e que possam ser implementadas em outros contextos municipais ou serviços.

O regulamento do Observatório estabelece que cada experiência será avaliada uma única vez. Em casos de duplicidade de envio, apenas o primeiro será considerado. Propostas encaminhadas por

e-mail ou por qualquer outro meio que não seja a plataforma oficial serão automaticamente desconsideradas.

O edital completo e a cartilha com orientações e informações sobre o projeto podem ser acessadas [aqui](#).